



Município de Macapá

CIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VII - Nº 586

Macapá - Amapá - 29 de Novembro de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito Municipal de Macapá
Gilson Ubiratam Rocha
Vice-Prefeito Municipal de Macapá
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Chefe do Gabinete Civil
Pedro Paulo da Silva Rezende - MAJ PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
Secretário de Administração - SEMAD
Raimundo Gomes de Souza
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Aldo Simão Carneiro Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Divanaide da Costa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Eloina Cambraia Soares
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAC
José Maria Botelho
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
Lineu da Silva Facundes
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP
Edlvan Barros de Andrade
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Francisco Antônio Mendes
Procurador Geral do Município
Hélio dos Santos Silva
Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

Washington Luiz Pereira Marques
Diretor-Presidente da URBAM
Geane Camarão Grott
Presidente do MACAPÁPREV
Jaezer de Lima Dantas
Diretor-Presidente da EMTU
Hélio dos Santos Silva
Diretor-Presidente da EMDESUR - Interino

EXPEDIENTE

O D. O. M. poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM

REMESSA DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município somente serão aceitas se apresentadas nas seguintes medidas: 8cm de largura para 3 colunas, 12cm de largura para 2 colunas, ou 28cm de largura no caso de balanço, tabelas e quadros.
Os textos enviados à publicação deverão ser digitados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM, até 08 (oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.146/2001-PMM

Considera de Utilidade no Município de Macapá o CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FRET DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública no Município de Macapá, o CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FRET DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, fundada em 30 de outubro de 1952, com sede e foro nesta cidade de Macapá, capital do Amapá, situada na Avenida FAB, 2851, no Bairro de Santa Rita.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 28 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

LEI Nº 1.147/2001-PMM

Denomina oficialmente o Bairro Novo Buritizal, nos limites que estabelece.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominado de Bairro Novo Buritizal, a área urbana de Macapá, compreendida nos seguintes limites: inicia-se na interseção da Avenida 13 de Setembro com a Rua Claudomiro de Moraes, seguindo pela Avenida 13 de Setembro até a Rua Municipalidade, descendo por esta até a Avenida Governador Manoel Bernardo de Melo Castro, seguindo por esta a Oeste, até encontrar a Rua Mestre Júlio, seguindo em linha reta ao Sul, até encontrar-se com a Av. Raimundo A. Machado, seguindo por esta até a Rua Benedito Lino do Carmo, seguindo por esta até a Avenida Janary Costa, de onde segue em linha reta pela Ressaca do Beírol até a Avenida Aimorés, seguindo por esta até a Rua 19 de julho, seguindo por esta até a Rua Claudomiro de Moraes e seguindo por esta até o ponto inicial, com a Avenida 13 de Setembro.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 28 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

DECRETOS

DECRETO Nº 2.368, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 222, inciso V, e Art. 5º, da Lei nº 1.108, de 26 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme Anexo II constante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 06 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
Secretário da SEMPLA

Anexo ao Decreto Nº 2.368, de 06 de novembro de 2001.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

2501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR	VALOR
03070212.012	Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos da SEMAD.	3111.02	10.000
TOTAL			10.000

ANEXO II

ANULAÇÃO

2701 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E COORD. GERAL
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR	VALOR
03070212.025	Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos da SEMPLA.	3111.02	10.000
TOTAL			10.000

DECRETO Nº 2381/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de 20 junho de 1992 e, considerando o que consta no Ofício nº 189/2001-GAB/SEMPMA, datado de 24 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

ABASTECIMENTO/SEMAB, a servidora MARIA VANILDE VIEIRA PIRES, matrícula nº 030530-8, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá- Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Contadora, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2409 /2001 -PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 1028/2001-DG/TRE/AP datado de 07 de novembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR AO MUNICÍPIO DE MACAPÁ- PREFEITURA MUNICIPAL, a servidora MARIA BARRETO FIGUEIREDO, matrícula nº 200201-9, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Secretariado, classe C, nível 14, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, que se encontrava à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, através do Decreto nº 597/98-PMM, datado de 02 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 07 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 2410 /2001 -PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 222, I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando a Lei nº 858/97-PMM datada de 29 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Criação da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, Art. 31, Incisos I, II, III, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social da Empresa, e finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 650/2001-PRES/GAB, datado de 29 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA, como Membro Suplente, Representando a Auditoria Geral do Município/AUDIM no CONSELHO FISCAL - CONFIS da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, a contar do dia 26 de outubro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 26 de outubro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2411 /2001 -PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 222, I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando a Lei nº 858/97-PMM datada de 29 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Criação da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, Art. 31, Incisos I, II, III, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social da Empresa, e finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 650/2001-PRES/GAB, datado de 29 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR HELOÍSA HELENA DO CARMO GAMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 111100-0, ocupante da categoria funcional de contador, Classe A, Nível 01, como Membro Suplente, Representando a Auditoria Geral do Município/AUDIM no CONSELHO FISCAL - CONFIS da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, a contar do dia 26 de outubro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 26 de outubro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Prefeito Municipal de Macapá Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2412 /2001 -PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 222, I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando a Lei nº 858/97-PMM datada de 29 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Criação da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, Art. 31, Incisos I, II, III, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social da Empresa, e finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 634/2001-PRES/GAB, datado de 18 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros do CONSELHO FISCAL - CONFIS da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PROGEM

WALTER MELO JÚNIOR - Membro Efetivo,

KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES - Suplente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEMEFI

FÁBIO CÉSAR PICANÇO - Membro Efetivo

LAÉRCIO MARQUES PANTOJA - Suplente

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO/AUDIM

MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES - Membro Efetivo

CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA - Suplente

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho Fiscal será de 01 (hum) ano, admitida a recondução por igual período, conforme art. 31, § 2º do referido Estatuto, a contar de 05 de janeiro de 2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Prefeito Municipal de Macapá Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2413 /2001 -PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA, Presidente da Comissão permanente de licitação e compras, Código DAS.101.2, para responder conjuntamente pelo Titular da Secretaria Municipal de Administração, correspondente ao código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior-DAS.100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, que encontra-se em gozo de férias, no período de 19 a 30 de novembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 19 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Prefeito Municipal de Macapá Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2414 /2001 -PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR GERSON GONZÁLEZ, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças, Código DAS. 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir do dia 12 de Novembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 12 de Novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Prefeito Municipal de Macapá Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - em exercício

DECRETO Nº 2415 /2001 -PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V, da Lei Orgânica do Município, de 29 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto no processo administrativo N.º 0750/2001.

DECRETA:

Art. 1º - OUTORGAR a permissão para explorar o Serviço de Transporte Individual de Passageiro-TAXI, sob a matrícula TX-0417, em caráter precário por 02 (Dois) anos, ao Sr. FELICIANO SÁ DOS SANTOS, nos termos do Art. 42 § 2º da Lei 8.987 de 13.02.1995.

Art. 2º - Fica vedado ao Permissionário, ceder, transferir ou locar, sob qualquer hipótese, a placa objeto da presente Permissão de Uso.

Art. 3º - Fica REVOGADO o Decreto de nº 2454/99 -PMM, de 22.12.1999 em favor do Sr.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

DECRETO Nº 2416 /2001 -PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 0669/2001-GAB/PRES datado de 16 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR AO MUNICÍPIO DE MACAPÁ- PREFEITURA MUNICIPAL, a servidora ROSEMEIRE DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 610681-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Inglês, classe C, sub-classe C, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, que se encontrava à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, através do Decreto nº 2234/2001-PMM, datado de 03 de outubro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Prefeito Municipal de Macapá Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 2417 /2001 -PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e tendo em vista o que consta nos autos do Ofício nº 0669/2001-GAB/PRES, datado de 16 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ a servidora, ROSEMEIRE DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 610681-1.

pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor de Inglês, classe C, sub-classe C, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, com ônus para esta Municipalidade, a contar de 01 de novembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 2.418, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001.

ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 222, inciso V, e Art. 5º, da Lei nº 1.108, de 26 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme Anexo II constante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 27 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

ALDO SÁMIO CARNIPIO FERNANDES
Secretário de SEMPLA

Anexo ao Decreto Nº 2.418, de 27 de novembro de 2001.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

2701 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E COORD. GERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR	VALOR
03070212.025	Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos da SEMPLA.	4311.00	80.000
TOTAL			80.000

ANEXO II

ANULAÇÃO

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR	VALOR
99999999.999	Reserva de Contingência.	9999.00	80.000
TOTAL			80.000

DECRETO Nº 2419 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - SUSPENDER as autorizações para viagens a serviço, de todos os Servidores e Gestores Municipais, no período de 01 de dezembro de 2001 à 01 de janeiro de 2002, ressalvando-se os casos de extrema necessidade, a ser comprovada pela Administração e os serviços essenciais de Saúde e Educação, devidamente autorizadas pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito do município de Macapá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de novembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (EM EXERCÍCIO)

Secretarias

Semad

PORTARIA Nº 540 /2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM, e finalmente o que consta nos Autos do Processo Administrativo nº 2148/2001-SEMF/PM, datado de 12 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PREMIO de 03 (Três) meses a servidores ANA MARIA GUEDES DE AZEVEDO, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, classe A, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Finanças/SEMF, no período de 10 de novembro de 2001 à 19 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, 19 de novembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 541 /2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício Nº 281/2001/GABIM/Gabinete Civil, datado de 09 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO, Assessor do Chefe de Gabinete Militar, código DAS-101.2, ADELMO RODRIGUES EDSON ABBEU E SILVA, MARCO ANTONIO COUTO HENRIQUE, Inspectores Municipais Nível Médio; GILBERTO VILHENA DO NASCIMENTO, JOVANDY BARRETO LIMA, LACTIVALDO FURTADO PALMERIM, LELSON DE BARROS RAMOS, MARLON CHUCRE DO CARMO, PAULO RANGER NOGUEIRA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO JOSÉ DOS PASSOS NETO, WAGNER SOUZA DOS SANTOS, Guardas Municipais Nível Intermediário; a viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, com a finalidade de participarem da realização do evento denominado CARNAPACUI/2001 que será realizado naquele Distrito, no período de 22 a 26 de Novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de novembro 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 19 de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 542 /2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício Nº 126/2001/Gabinete Civil, datado de 13 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM da servidora ANA CECÍLIA MAGALHÃES GONÇALVES, Assessora do Prefeito,

código DAS-101.1, a viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, com a finalidade de participar da Comissão que coordenará o evento denominado CARNAPACUI/2001 que será realizado naquele Distrito, no período de 23 a 25 de Novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de novembro 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 19 de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de novembro de 2001

PORTARIA Nº 543 /2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM, e finalmente o que consta no memo nº 04/2001-DCS/Gabinete Civil, datado de 12 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores JOSÉ DA SILVA ALVES JUNIOR, Chefe da Divisão de Cerimonial, Código DAS.101.1, e CLÁUDIO MARCIO DE BARROS, Chefe da Divisão de Marketing e Divulgação, Código DAS.101.1, lotados no Departamento de Comunicação Social-DCS/GABIC, que se deslocaram no período de 10 a 11 de novembro de 2001, para o Distrito de São Joaquim do Pacuí para tratar de assuntos referentes a programação do evento CARNAPACUI/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 19 de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 544 /2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memo Nº 04/2001/DCS/Gabinete Civil, datado de 12 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores JOSÉ DA SILVA ALVES JUNIOR, Chefe da Divisão de Cerimonial, código DAS-101.1 e CLÁUDIO MARCIO DE BARROS, Chefe da Divisão de Marketing e Divulgação, código DAS-101.1, a viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, com a finalidade de participarem do evento denominado CARNAPACUI/2001 que será realizado naquele Distrito, no período de 23 a 25 de Novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de novembro 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 19 de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 545 /2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM, e o disposto no Art. 210 da Lei Complementar nº 014/2000-PMM e o que consta nos autos do Memorando nº 177/2001-DCF/DRH datado de 14 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARCIONE GLEY DOS SANTOS ROCHA, Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento Profissional, Código DAS.101.1, para responder cumulativamente pela Divisão de Controle Funcional, correspondente ao código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior-DAS.100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, em virtude do Titular encontrar-se viajando até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do treinamento para utilização do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias-SIPREV, no período de 22 a 25 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Bunitzal

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E
 Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2001.
JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 546/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memo nº 076/2001 - GAB/SEMAD datado de 19 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS, Chefe de Gabinete da SEMAD, código DAS.101.2, do Grupo de Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Administração /SEMAD, que viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Salvador/BA para participar da XXV Reunião do Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais, no período de 21 a 23 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 547/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 076/2001 - GAB/SEMAD, datado de 19 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDILENE DOS SANTOS AMAZONAS COTTA, Assessora, correspondente ao código DAS. 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para responder cumulativamente pela Chefe de Gabinete, correspondente ao código DAS. 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, que viajou de Macapá, sede de suas atividades até a Cidade de Salvador/BA, a fim de participar da XXV Reunião do Fórum Nacional de Secretarias de Administração das Capitais no período de 21 a 23 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 548/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, o que determina a Lei 1132/01 de julho/01 e, finalmente o que consta nos autos do Processo nº 7946/2001 - GABIC, datado de 06 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos em nome de OCIONE MARIA FERREIRA DA SILVA, Representante da Prefeitura Municipal de Macapá em Belém, código DAS-101-2, no valor de SEISCENTOS REAIS (R\$ 600,00) sendo DUZENTOS REAIS (R\$ 200,00) na categoria econômica 3.1.2.0.00 - Material de Consumo e QUATROCENTOS REAIS (R\$ 400,00) na categoria econômica 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos, para fins de cobrir despesas com a manutenção administrativa da Representação Municipal de Belém.

Art. 2º - O suprido terá vinte (20) dias para executar as despesas e dez (10) dias para proceder a prestação de contas junto à Secretaria Municipal de Finanças - SEMFL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 549/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, o que determina a Lei 1132/01 de julho/01 e, finalmente o que consta nos autos do Processo nº 8052/2001 - GABIC, datado de 09 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos em nome de LUIZ GUILHERME CAVALCANTE DE MELO, Assessor do Prefeito, código DAS-101-2, no valor de DOIS MIL REAIS (R\$ 2.000,00) sendo MIL REAIS (R\$ 1.000,00) na categoria econômica 3.1.2.0.00 - Material de Consumo e MIL REAIS (R\$ 1.000,00) na categoria econômica 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos, para fins de cobrir despesas com a participação da Prefeitura Municipal de Macapá na realização do Evento CARNAPACUI/2001.

Art. 2º - O suprido terá vinte (20) dias para executar as despesas e dez (10) dias para proceder a prestação de contas junto à Secretaria Municipal de Finanças - SEMFL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 550/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 125/2001 - DMC/SEMCE/PM, datado de 01 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores NEUSA LEILA GONÇALVES DOS SANTOS, Diretora do Departamento Municipal de Cultura, correspondente ao código DAS.101.2, ISMENIA DA SILVA SUZUKI, Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico, código DAS. 101.1, JANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento Administrativo Financeiro, código DAS. 101.2, JANICE AZEVEDO MELO DOS SANTOS PALMEIRIM, Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e Técnico - Pedagógico, código DAS 101.2, ELIZABETE PINTO DA SILVA, matrícula nº 360016-4, NILZA NEIDE DE SOUZA, matrícula nº 6004212, JOSÉ RAIMUNDO FLEXA DA COSTA, matrícula nº 30075-0, ocupante da categoria funcional de Agente Cultural, classe A, nível 01, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, que se deslocaram de Macapá sede de suas atividades até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, que participaram na Comissão do CARANAPACUI, no período de 19 a 25 de novembro 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 551/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 308/2001/GABIM/Gabinete Cívil, datado de 09 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores FERNANDO FURRIEL ABRONHERO, Ajudante de Ordem código DAS-101.1, MARCELO DE SOUZA GONÇALVES, Chefe da Divisão de Comunicação e Transporte/GABIM código DAS-101.1, PAULO ROBERTO DE LIMA PEREIRA, AMUJACY BORGES DE ALENCAR JÚNIOR, HÉLIO DA SILVA PEREIRA, MARCELO S. DE MAGALHÃES ROMANI, HILÁRIO

JOSÉ MIRANDA CARDOSO, Guardas Municipais Nível Intermediário; a viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, com a finalidade de acompanhar o Excm. Sr. Prefeito de Macapá que participará do Evento CARNAPACUI/2001 que será realizado naquele Distrito, no período de 23 a 25 de Novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de novembro 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 21 de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 552/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 017/2001-DEI/SEMEC, datado de 14 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora MARIA OZELINA TAVARES, Chefe da Divisão de Educação Infantil, correspondente ao código DAS.101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS-100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, que viajou de Macapá/AP sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de representar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, no Palácio Jaburu na premiação do prêmio Qualidade de Educação Infantil, no dia 22 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 553/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, inciso I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do ofício nº 879/2001-GAB/SEMTC - PMM, datado de 12 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores: MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA, matrícula nº 30678-9, Diretora do Departamento de Desporto Comunitário, Código DAS. 101.2, WILSON JOSÉ QUEIROGA DE SOUZA, matrícula nº 30681-9, Chefe de Divisão de Eventos e Torneios, código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, RUI GUILHERME DE FARIAS, matrícula nº 900180-8, ocupante da categoria funcional de Operador de Computador, Classe A, Nível-1, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 900100-0, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artefice, Classe A, Nível 1 e CÍCERO MATIAS DE OLIVEIRA PICANÇO, matrícula nº 100014-4, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Mecânica, Classe B, Nível 12, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal Lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTC, que se deslocarão de Macapá-AP, sede de suas atividades para o Distrito de São Joaquim do Pacuí para participarem do Torneio Esportivo do CARNAPACUI, que acontecerá nos dias 23 a 25 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 23 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 555/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e considerando o Art.57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD/Decreto nº 331/94 e o que consta no Ofício nº 874/2001-GAB/SEMTC, datado de 08 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PROGEM, o servidor MARLON MARCELO OLIVEIRA CORRÊA, matrícula nº 030505-7, do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Sociólogo, classe A, nível 01, lotado na Secretaria Municipal de

Trabalho e Ação Comunitária/SEM-TAC, a contar do dia 06 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 06 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 23 de Novembro de 2001.

JOSE ADELINO LUCAS DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de Veículo n.º 002/2001-PM. M.

PARTES: Município de Macapá (AP) Prefeitura Municipal de Macapá e a COOVAP.

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação para prestação de serviços de locação de veículos automotores, categoria carros leves destinados a atender aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Macapá, de acordo com as especificações e quantidades constantes nas planilhas anexas.

PRAZO: O presente contrato vigora por 04 (QUATRO) meses a contar de sua assinatura pelas partes, de 01.10.2001 a 30.01.2002. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta meses), nos termos da legislação em vigor.

VALOR: O valor total da locação de veículos será de R\$ 606.000,00 (Seiscentos e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra embasamento legal na Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pelas Leis números 8.883/94 e 9.648/98.

DOTAÇÃO:

Programas: 29.01.10.60.325.2.036, NE 000909, SEMOSP. 25.01.03.07.021.2.012, NE 000890, SEMAD. 33.01.03.07.021.2.055, NE 000954, SEMAB. 20.01.03.07.020.2.002, NE 000995, GABIC. 30.01.03.07.021.2.043, NE 000880, SEMTAC. 54.01.13.75.428.2.002, NE 000205, SEMSA. 28.02.08.42.188.2.000, NE 000101, SEMEC.

Macapá - AP, 01 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá
Contratante

FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GÓES.
COOVAP
Contratada

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de Veículo n.º 003/2001-PM. M.

PARTES: Município de Macapá (AP) Prefeitura Municipal de Macapá e a COOVAP.

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação para prestação de serviços de locação de veículos automotores, categoria veículos pesados destinados a atender aos diversos Departamento da SEMOSP, SEMEC, SEMAT e SEMSA da Prefeitura Municipal de Macapá, de acordo com as especificações e quantidades constantes nas planilhas anexas.

PRAZO: O presente contrato vigora por 04 (QUATRO) meses a contar de sua assinatura pelas partes, de 01.10.2001 a 30.01.2002. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta meses), nos termos da legislação em vigor.

VALOR: O valor total da locação de veículos será de R\$ 1.518.178,54 (Hum milhão quinhentos e dezoito mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra embasamento legal na Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pelas Leis números 8.883/94 e 9.648/98.

DOTAÇÃO:

Programas: 29.01.10.60.325.2.036, NE 000991, SEMOSP. 29.01.10.58.575.2.035, NE 000992, SEMOSP. 29.01.10.58.575.2.035, NE 000993, SEMOSP. 28.01.08.45.213.2.058, NE 001018, SEMEC. 54.01.13.75.428.2.002, NE 000210, SEMSA. 30.01.03.07.021.2.037, NE 000937, SEMAT.

Macapá - AP, 01 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá
Contratante

FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GÓES.
COOVAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 008/01-PM. M.

PARTES: Município de Macapá (AP) Prefeitura Municipal de Macapá e a Empresa DENTAL DOCTOR LTDA-ME.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, laboratoriais e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

PRAZO: O presente contrato vigora por 90 (NOVENTA) dias a contar de sua assinatura pelas partes, de 01.10.01 à 29.12.01, podendo ser prorrogado por período igual, nos termos da legislação em vigor.

VALOR: O valor total da Prestação de Serviços será de R\$ 56.846,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra embasamento legal na Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pelas Leis números 8.883/94 e 9.648/98.

DOTAÇÃO: O recurso correrá através da conta do Programa 54.01.13.75.428.2.002, categoria econômica 3.1.3.2.00.00.00 e Nota de Empenho n.º 000189-SEMSA.

Macapá - AP, 01 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá
Contratante

ELTON PESSOA DA SILVA
DENTAL DOCTOR LTDA-ME
Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Exmº Senhor Secretário Municipal de Administração - em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2413/20001-PM. M. combinado com o disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve revogar totalmente Tomada de Preços nº 016/01, referente à AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, em função da INABILITAÇÃO do único participante interessado no processo licitatório.

Macapá - AP, 29/11/2001.

JOSE ADELINO LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração - em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Exmº Senhor Secretário Municipal de Administração - em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2413/20001-PM. M. combinado com o disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve revogar totalmente Tomada de Preços nº 019/01, referente à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE PERTINENTES AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO, em função da INABILITAÇÃO do

único participante interessado no processo licitatório.

Macapá - AP, 26/11/2001.

JOSE ADELINO LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração - em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Exmº Senhor Secretário Municipal de Administração - em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2413/20001-PM. M. combinado com o disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve revogar totalmente a Tomada de Preço nº 020/01, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE-E EQUIPAMENTOS, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em face de a única empresa habilitada ter cotado apenas alguns itens dos que foram solicitados, não sendo conveniente para a Administração adquirir somente parte do material de que precisa.

Macapá - AP, 19/11/2001.

JOSE ADELINO LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração - em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 039/01 -CPL/SEMAD/PM. M.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 039/01-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DO PARQUE ZOOBOTÂNICO/SEMAD, ocorrida em 24/10/2001 às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fub nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITENS ADJUDICADOS	VALOR TOTAL ADJUDICADO
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 73, 75, 80, 81, 82, 83, 85, 86 e 87	17.914,26
TOTAL GERAL		17.914,26

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 039/01-CPL/SEMAD/PM. M.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2001.

JOSE ADELINO LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração - em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Ratifica, em 23/11/2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

JUSTIFICATIVA: CPL/SEMAD/PM. M.
Assunto: Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, V da Lei 8.666/93, consolidada.
Objeto do Contrato: Aquisição de dois veículos destinados às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Empresas Adjudicadas: BETRAL veículos Ltda R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). AUTOMOTO - Automóveis e Motos do Amapá Ltda R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

Senhor Prefeito,

Desencadeou-se processo licitatório visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente à aquisição de dois veículos destinados a fortalecer as ações de fiscalização, licenciamento e monitoramento, bem como dar maior organização administrativa às atividades desenvolvidas pelo referido órgão, sem, contudo, ser bem sucedido, uma vez que o resultado foi uma licitação sem interessados, num primeiro momento e fracassada, numa segunda oportunidade.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu Artigo 24, V, considera dispensável a licitação quando não surge nenhum interessado ou quando o participante não obtém a habilitação.

Nesse sentido, e visando atender o interesse público, a Administração encontra respaldo para a aquisição dos veículos na lei 8666/93, em seu artigo 24, V, no que diz respeito à dispensa de licitação, já que um novo processo licitatório torna-se inviável, pelo excessivo decorso de prazo para atender uma situação caracteristicamente emergencial e por terem sido convidados todos os potenciais fornecedores.

Justifica-se ainda que, as empresas adjudicadas são oriundas da seleção dentre três propostas juntadas aos autos.

Portanto, o presente ato administrativo, tem respaldo na Lei já citada, por tratar-se de contratação por dispensa de licitação, e, para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminhamos a presente, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2001.

JOSE ADELINO LUCAS DA FONSECA
Presidente - CPL/SEMAD/PM. M.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 16/11/2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FLORENTINO
Prefeito Municipal de Macapá

JUSTIFICATIVA: CPL/SEMAD/PM. Inexigibilidade de Licitação
ASSUNTO: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 222, inciso XV da Lei Orgânica.
FUNDAMENTO LEGAL:
OBJETO: Custeio de despesas advindas dos Serviços de Consultoria Especializado, que tem por finalidade implementar a reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Macapá.
CONTRATADO: Centro de Formação Profissional do Estado do Amapá - CEFORH.
VALOR DO CONTRATO: R\$- 73.740,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta reais).
Senhor Prefeito,

Submeto a apreciação de Vossa Excelência, a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor do CEFORH.

A justificativa refere-se ao custeio das despesas advindas da contratação dos serviços de consultoria especializada, com a

interveniência do CEFORH, que tem por finalidade orientar e proceder a reforma administrativa e estrutural da Prefeitura Municipal de Macapá, assim como promover a sua adequação às normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Este contrato basear-se-á no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo do Estado do Amapá - GEA e a Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, que tem como Interviente o Centro de Formação Profissional do Estado do Amapá - CEFORH, e nos dispositivos legais da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se, ainda, as justificativas a seguir expostas:

1. O CEFORH colocará a disposição da PMM os Serviços Técnicos Especializados do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, que detém notória especialização e inquestionável conhecimento técnico sobre os procedimentos necessários à implementação da reforma administrativa ora pretendida, que visa atualizar a estrutura organizacional da Prefeitura, adequando-a às exigências impostas pela Lei Complementar nº 101/2000.

Com efeito, sendo a contratada entidade de notável especialização técnica e ilibado conceito profissional, reconhecido nacionalmente, não há como se exigir, para sua contratação, procedimento licitatório, em face do que dispõe o artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Da mesma forma, e respaldado pelo que estabelece a douda decisão do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, BLC de Ago./92, p. 314, conceituando:

"A notória especialização, como motivo determinante da dispensa formal de licitação, se configura quando os serviços a serem contratados pela Administração tiverem características de notável singularidade no modo da prestação ou no resultado a ser obtido, suscetível de execução somente por determinados profissionais ou firmas de reconhecida e correspondente especialização, em grau incompatível com os demais."

É que autoriza-se a contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, uma vez que não há como pairar dúvidas quanto ao fundamento legal do presente contrato.

2 - De outro modo, também deve-se levar em consideração as circunstâncias intrínsecas que envolvem a presente contratação, tendo como subsídios basilares os princípios da conveniência e da oportunidade que norteiam os atos da administração pública, sendo estes, no caso em comento, permissivos que contribuam para efetivação da referida contratação.

Assim, pelos motivos supra elencados, e para salvaguarda do interesse público, assim como em atenção aos ditames jurídicos (artigo 26 da Lei 8.666/93), submeto a presente justificativa, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2001.

JOSE ADELINO LUCAS DA FONSECA
Presidente - CPL/SEMAD/PM

SEMFI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
(LEI COMPLEMENTAR 101/00 - LRF)

5º BIMESTRE/2001

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre de 2001

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" - Anexo I

RECEITAS	Previsão p/o Exercício	Receitas Realizadas Até Agosto	R\$	
			Saldo	
Recursos Correntes	66.341.676,00	65.071.825,89		1.269.850,11
Recursos Tributários	7.340.473,00	7.502.277,12		-561.804,11
Recursos de Contribuições	0,00	0,00		0,00
Recursos Patrimoniais	57.093,00	26.162,86		30.930,14
Recursos Agropecuários	0,00	0,00		0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00		0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00		0,00
Transferências Correntes	56.252.632,00	56.539.101,99		-286.469,99
Outras Receitas Correntes	2.691.478,00	804.293,92		2.097.184,08
Recursos de Capital	1.958.245,00	8.600.565,90		-6.642.320,90
Operações de Crédito	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens	103.998,00	0,00		103.998,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		0,00
Transferências de Capital	1.854.247,00	8.600.565,90		-6.746.318,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL	68.300.921,00	73.672.391,79		-7.330.715,79
DÉFICIT	11.720.083,98	0,00		11.720.083,98
TOTAL	78.061.759,98	73.672.391,79		4.389.368,19
DESPESAS	Dotação p/o Exercício	Despesas Liquidadas Até Agosto	Saldo	
Despesas Correntes	73.766.788,70	46.951.476,20		26.815.312,50
Despesas de Custeio	65.774.503,70	41.094.785,23		24.769.718,47
Pessoal	32.000.757,03	24.584.941,27		8.323.815,76
Material de Consumo	6.588.686,67	2.077.074,62		4.511.612,05
Serviços de Terceiros e Encargos	19.301.255,00	9.724.292,66		9.576.962,34
Diversas Despesas de Custeio	6.672.811,00	4.618.476,68		2.354.334,32
Transferências Correntes	7.992.285,00	5.946.690,97		2.045.594,03
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00		0,00
Transferências a Instituições Privadas	50.000,00	0,00		50.000,00
Transferências a Pessoas	7.222.471,00	5.376.283,85		1.846.187,15
Contribuições p/ Formação do PASEP	719.514,00	570.407,12		149.106,88
Despesas de Capital	3.742.183,28	871.315,89		3.170.867,39
Investimentos	3.722.183,28	571.315,89		3.150.867,39
Obras e Instalações	1.518.250,98	287.878,98		1.230.372,00
Equipamentos e Material Permanente	1.931.625,30	165.525,11		1.766.100,19
Diversos Investimentos	272.307,00	117.511,80		154.795,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00
Transferências de Capital	20.000,00	0,00		20.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00		0,00
Transferências a Instituições Privadas	20.000,00	0,00		20.000,00
Reserva de Contingência	552.788,00	0,00		552.788,00
SUBTOTAL	78.061.759,98	47.522.792,09		30.538.967,89
SUPERÁVIT	0,00	26.149.599,70		26.149.599,70
TOTAL	78.061.759,98	73.672.391,79		4.389.368,19

Nota: É parte integrante desta demonstração o Anexo II, onde se detalha a Receita por Categoria, Subcategoria e Fonte, nos termos do Artigo 52, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo de Receitas e Despesas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre de 2001

LEF, Art.52, inciso II, alínea "a" - Anexo II

RECEITAS	Previsão		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo
	Inicial	Exercício	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	66.341.676,00	66.341.676,00	14.829.294,21	80,17	65.071.825,89	88,33	1.269.850,11
Receita Tributária	7.340.473,00	7.340.473,00	1.612.879,72	8,72	7.902.277,12	10,73	-561.804,12
Impostos	5.583.910,00	5.583.910,00	1.537.359,36	8,31	6.797.849,78	9,23	-1.213.939,78
Taxas	1.756.563,00	1.756.563,00	75.517,36	0,81	1.104.427,34	1,50	652.135,66
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	57.093,00	57.093,00	6.103,82	0,03	26.162,86	0,04	30.930,14
Receitas Imobiliárias	57.093,00	57.093,00	6.103,82	0,03	26.162,86	0,04	30.930,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	56.252.632,00	56.252.632,00	13.147.662,31	71,08	56.539.101,99	76,74	-286.469,99
Transferências Intergovernamentais	56.252.632,00	56.252.632,00	13.147.662,31	71,08	56.539.101,99	76,74	-286.469,99
Outras Receitas Correntes	2.691.478,00	2.691.478,00	62.052,35	0,34	604.283,52	0,82	2.087.194,08
Multas e Juros de Mora	47.038,00	47.038,00	17.222,10	0,09	92.874,81	0,11	-35.836,81
Receita de Dívida Ativa	2.466.700,00	2.466.700,00	45.445,12	0,25	518.814,07	0,78	1.947.885,93
Receitas Diversas	177.740,00	177.740,00	85,13	0,00	2.795,04	0,00	174.944,96
Receitas de Capital	1.959.245,00	1.959.245,00	3.667.312,49	19,83	8.600.565,90	11,67	-6.642.320,90
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	103.998,00	103.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.998,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.854.247,00	1.854.247,00	3.667.312,49	19,83	8.600.565,90	11,67	-6.746.318,90
Transferências Intergovernamentais	1.854.247,00	1.854.247,00	3.667.312,49	19,83	8.600.565,90	11,67	-6.746.318,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	68.299.921,00	68.299.921,00	18.496.606,70	100,00	73.672.391,79	100,00	-5.372.470,79
DÉBITO	0,00	9.761.839,98	0,00	0,00	0,00	0,00	9.761.839,98
TOTAL DAS RECEITAS (1/2)	68.299.921,00	78.061.760,98	18.496.606,70	100,00	73.672.391,79	100,00	4.389.368,19

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo de Receitas e Despesas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre de 2001

LEF, Art.52, inciso II, alínea "b" - Anexo II

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação p/o Exercício	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	52.786.047,00	73.785.788,70	9.145.323,01	62.595.774,12	10.941.871,92	97,48	26.835.312,50
Despesas de Custeio	45.504.331,00	65.774.503,70	7.519.623,01	54.699.304,23	9.710.361,80	86,31	24.769.718,47
Pessoal	25.866.323,00	32.909.575,03	4.061.997,00	32.909.786,81	5.068.361,69	45,15	8.233.815,76
Pessoal Civil	24.018.748,00	29.417.489,42	3.392.190,00	29.417.489,55	4.505.840,34	40,14	7.523.520,20
Pessoal Militar	979.300,00	881.982,61	0,00	881.982,61	0,00	0,00	9.300,63
Obrigações Patronais	1.859.175,00	2.609.285,00	669.807,00	2.609.284,85	562.821,35	5,11	790.994,33
Material de Consumo	3.599.776,00	6.589.630,87	624.927,68	2.683.424,42	804.023,11	7,16	4.511.606,05
Serviços de Terceiros e Encargos	9.392.064,00	19.304.235,00	1.784.907,35	12.271.120,68	2.716.537,62	24,20	9.779.962,34
Restauração de Serviços Pessoais	432.873,00	269.876,00	0,00	238.000,00	38.210,12	0,34	78.067,93
Outros Serviços e Encargos	8.959.191,00	19.035.379,00	1.784.907,35	12.033.120,68	2.678.327,50	23,65	9.501.894,41
Diversas Despesas de Custeio	5.736.468,00	6.972.811,00	1.047.725,98	3.066.469,00	1.121.439,38	9,99	2.354.334,32
Sentenças Judiciais	3.066.468,00	3.066.468,00	0,00	3.066.469,00	341.502,33	3,64	1.704.477,49
Despesas de Exercícios Anteriores	2.670.000,00	3.906.343,00	1.067.725,98	3.760.534,32	779.937,05	6,95	2.913.999,19
Transferências Correntes	7.281.316,00	7.992.285,00	605.706,00	7.905.469,89	1.231.510,12	10,97	5.946.690,97
Transferências e Instituições Privadas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências a Pessoas	6.518.517,00	7.222.471,00	605.706,00	7.222.470,89	1.089.739,44	9,71	5.376.285,45
Inativos	4.930.000,00	5.382.711,00	452.711,00	5.382.711,00	815.778,49	7,27	4.041.280,48
Pensionistas	1.145.000,00	1.280.812,00	135.812,00	1.280.812,00	196.103,74	1,75	988.956,35
Salário-família	438.329,00	583.760,00	17.177,00	553.759,89	77.093,01	0,69	382.125,45
Assistência médico-hospitalar	5.188,00	5.188,00	0,00	5.188,00	764,20	0,01	3.915,57
Contribuições p/ Formação do PASEP	682.999,00	719.614,00	0,00	682.999,00	141.770,68	1,26	570.407,12
Despesas de Capital	2.544.371,00	3.742.183,28	501.229,41	947.182,60	282.779,43	2,52	571.315,89
Investimentos	2.524.371,00	3.722.183,28	591.229,41	947.182,60	282.779,43	2,52	3.150.867,39
Obras e Instalações	1.123.416,00	1.518.250,98	438.260,02	191.908,87	191.908,87	1,71	2.071.879,98
Equipamentos e Material Permanente	1.400.955,00	1.921.625,30	61.507,20	238.551,34	23.866,14	0,21	1.685.925,11
Diversas Investimentos	0,00	273.307,00	71.462,19	121.969,57	67.004,42	0,60	154.795,20
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	273.307,00	71.462,19	121.969,57	67.004,42	0,60	154.795,20
Transferências de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências a Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições p/ Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reserva de Contingência	2.731.997,00	582.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582.788,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	58.062.415,00	78.061.760,98	8.736.552,42	63.542.956,72	11.224.651,35	100,00	30.538.967,89
SUPERÁVIT	10.237.506,00	0,00	0,00	0,00	7.271.955,35	0,00	26.149.859,70
TOTAL DAS DESPESAS (2/2)	68.299.921,00	78.061.760,98	8.736.552,42	63.542.956,72	18.496.606,70	100,00	4.389.368,19

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo de Receitas e Despesas por Função e Programa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre de 2001

LEF, Art.52, inciso II, alínea "c" - Anexo III

FUNÇÃO/PROGRAMA	Dotação Inicial (A)	Dotação p/o Exercício (B)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo
			No Bimestre (C)	Até o Bimestre (D)	No Bimestre (E)	Até o Bimestre (F)	
Legislativa	4.780.994,00	4.780.994,00	0,00	4.780.994,00	764.702,76	6,81	80,45
Processo Legislativo	4.780.994,00	4.780.994,00	0,00	4.780.994,00	764.702,76	6,81	931.480,20
Judiciária	3.722.478,00	3.676.907,00	154.479,00	3.675.982,11	428.371,89	3,82	931.480,20
Processo Judiciário	3.722.478,00	3.676.907,00	154.479,00	3.675.982,11	428.371,89	3,82	1.533.134,20
Administração e Planejamento	19.382.095,00	27.986.122,37	3.084.554,13	22.493.304,12	4.003.749,51	35,67	1.438.069,10
Administração	14.799.746,00	22.919.283,37	3.520.519,49	18.113.284,67	3.515.935,83	31,32	10.033.891,24
Administração Financeira	4.356.000,00	4.488.425,00	364.535,64	4.364.183,45	480.771,88	1,28	831.506,46
Planejamento Governamental	123.203,00	476.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.021,00
Clonagem e Tecnologia	103.086,00	102.393,00	-472,00	9.836,00	7.942,60	0,07	91.459,40
Agricultura	559.571,00	519.644,00	69.811,60	87.063,18	47.146,80	0,42	461.930,82
Abastecimento	148.401,00	218.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.279,00
Preserv. de Rec. Naturais Renováveis	206.170,00	81.296,00	26.261,60	41.463,18	32.196,80	0,29	39.222,82
Promoção e Extensão Rural	185.000,00	220.079,00	42.610,00	42.600,00	15.250,00	0,14	201.829,00
Defesa Nacional e Segurança Pública	1.380.000,00	947.151,61	0,00	947.149,36	0,00	0,00	11.305,08
Seguranca Publica	1.380.000,00	947.151,61	0,00	947.149,36	0,00	0,00	11.305,08
Educação e Cultura	8.621.789,00	12.302.581,31	2.364.671,31	11.015.654,36	1.928.412,95	17,18	3.813.273,75
Educação da Criança de 0 a 6 anos	929.450,00	2.259.450,00	350.146,86	1.548.773,19	282.152,57	2,51	851.641,41
Ensino Fundamental	7.055.399,00	9.216.307,00	2.006.124,45	8.902.216,75	1.496.607,76	13,33	2.711.972,76
Ensino Supletivo	96.910,00	96.910,00	0,00	69.678,00	0,00	0,00	27.232,00
Assistência A Educandos	400.000,00	559.924,00	0,00	341.398,44	143.272,52	1,28	219.515,56
Cultura	100.000,00	160.000,00	6.410,00	154.590,00	6.100,00	0,06	5.910,00
Habitacao e Urbanismo	3.515.708,00	12.999.145,00	1.336.312,38	6.086.607,95	1.625.359,07	11,48	5.051.242,92
Habitacao	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	789.108,00	6.383.060,00	1.262.170,32	236.191,68	236.191,68	2,10	5.533.986,81
Serviços de Utilidade Pública	2.626.600,00	6.616.085,00	808.372,53	5.424.437,61	1.389.867,39	13,38	2.511.256,11
Industria, Comercio e Serviços	171.809,00	74.990,00	0,00	33.285,00	372,40	0,01	74.417,60
Turismo	171.809,00	74.990,00	0,00	33.285,00	372,40	0,01	74.417,60
Saúde e Saneamento	3.909.426,00	4.240.757,00	331.321,00	4.240.757,00	693.966,17	6,18	1.337.386,18
Saúde	3.909.426,00	4.240.757,00	331.321,00	4.240.757,00	693.966,17	6,18	1.337.386,18
Trabalho	2.550.000,00						

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas do Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre de 2001

RECEITAS	Previsão Inicial (A)	Previsão p/o Exercício (B)	Receitas		R\$ Saldo (B-C)
			Realizadas (C)	% (C/B)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação Percentual (B/A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Inicial (A)	Dotação p/o Exercício (B)	Despesas		R\$ Saldo (B-D)
			Empenhadas (C)	Liquidadas (D) (D/B)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANC. DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanc. da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanc. da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANC. DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação Percentual (B/A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
De Acordo com o Inciso IV do Artigo 2º da Lei Complementar nº 101
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre de 2001

LRP, Art. 53, inciso I Anexo V

	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							Previsão p/o Exercício
	Novembro/2000 Maio/2001	Dezembro/2000 Junho/2001	Janeiro/2001 Julho/2001	Fevereiro/2001 Agosto/2001	Março/2001 Setembro/2001	Abril/2001 Outubro/2001	Total (Últimos 12 Meses)	
I- RECEITAS CORRENTES	5.795.785,88	6.896.246,03	5.592.773,07	5.510.373,30	5.540.204,64	5.955.304,84	77.763.857,80	66.341.676,00
Receita Tributaria	6.815.559,39	6.671.656,52	6.434.429,32	6.722.230,60	6.102.831,86	8.726.462,35	77.763.857,80	66.341.676,00
Receita Patrimonial	470.738,33	657.722,84	376.628,78	353.004,90	986.433,29	818.484,13	9.030.738,29	7.340.473,00
Transferências Correntes	954.567,88	1.041.206,72	834.226,88	924.849,78	736.188,40	876.687,32	2.885,13	57.093,00
Outras Receitas Correntes	278,00	2.578,70	634,18	1.856,74	2.923,87	2.885,13	29.020,36	57.093,00
	3.135,41	3.346,05	3.378,81	2.338,84	2.380,59	2.723,24	67.635.837,53	56.252.632,00
	5.229.693,77	5.867.041,77	6.155.859,55	5.097.878,56	4.494.211,04	5.074.523,50	1.068.261,62	2.691.478,00
	5.801.169,43	5.560.177,07	5.482.320,68	5.724.299,05	5.334.953,22	7.812.709,09		
	95.074,98	368.902,72	58.650,56	57.932,70	56.656,44	89.411,68		
	56.706,67	66.926,68	114.503,83	70.843,01	29.309,65	33.342,70		
II- DEDUÇÕES	345.966,99	147.677,26	802.571,99	674.716,44	513.269,09	783.015,54		
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	767.544,44	687.602,79	622.168,85	646.639,34	681.158,53	2.849.480,31	9.521.811,77	0,00
Contrib. Serv. Cust. Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes	345.966,99	147.677,26	92.327,26	91.878,86	0,00	193.473,64	1.452.599,81	0,00
Deduções para o FUNDEF	0,00	111.826,36	89.488,55	92.658,20	90.347,02	89.753,03	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	659.539,79	575.776,43	532.600,74	553.981,14	590.811,51	2.759.729,28	8.069.211,96	0,00
III- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.449.818,89	6.748.568,77	5.790.201,08	4.835.656,86	5.026.935,55	5.172.289,30	68.242.046,03	66.341.676,00
	6.048.014,95	5.968.053,73	5.812.260,47	6.075.592,26	5.421.673,33	5.876.982,04		

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Resultado Primário
5º Bimestre de 2001

LRP, art. 53, Inciso III - Anexo VII

I - RECEITAS FISCAIS	Previsão p/o Exercício	Receitas Realizadas		Período de Referência Ano Anterior
		No Bimestre	Até o Bimestre	
I.1- Receitas Correntes	66.341.676,00	14.829.294,21	65.071.825,89	43.716.969,00
Receita Tributaria	7.340.473,00	1.612.875,72	7.902.277,12	4.641.880,20
Impostos	5.583.910,00	1.537.358,36	6.797.849,78	0,00
Impostos Sobre o Patrimonio	1.686.679,00	165.571,10	883.596,57	0,00
Imposto s/ Prop. Pred. Terr. Urbano- IPTU	1.491.401,00	142.360,37	761.905,02	0,00
Imposto s/ T.I.V. Bens Imov. D. R. s/ Im.	195.272,00	23.210,73	121.691,55	0,00
Impostos S/ a Producao e a Circulacao	3.897.237,00	1.371.787,26	5.914.253,21	0,00
Imposto S/ Serviço de Qualquer Natureza	3.897.237,00	1.371.787,26	5.914.253,21	0,00
Taxas	1.756.563,00	75.517,36	1.104.427,34	0,00
Receita Patrimonial	57.093,00	6.103,83	26.182,86	10.962,10
Receitas Mobiliarias	57.093,00	6.103,83	26.182,86	0,00
Transferências Correntes	56.252.632,00	13.147.662,31	56.539.101,99	37.802.807,62
Transferências Intergovernamentais	56.252.632,00	13.147.662,31	56.539.101,99	0,00
Transferências da União	40.438.623,00	7.788.849,88	39.691.560,96	0,00
Participação na Receita da União	40.358.162,00	7.433.569,78	37.915.160,46	0,00
Cota Parte do F.P.M.	39.479.567,00	7.355.519,74	37.280.708,28	0,00
Transferência do I.R.R.F.	845.894,00	32.227,86	535.388,10	0,00
Cota Parte do I.T.R.	3.109,00	5.684,22	12.458,98	0,00
Trans. de Rec. do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do I.O.C.C.S.R.T.V.M.-C.O.	29.592,00	40.137,96	106.605,10	0,00
Outras Transferências da União	80.461,00	355.280,10	1.776.400,50	0,00
Transf. Fin. aos Est., D.F. e M. L.C 87/96	80.461,00	355.280,10	1.776.400,50	0,00
Transferências dos Estados	15.814.009,00	5.358.812,43	16.847.541,03	0,00
Participação na Receita dos Estados	12.390.046,00	4.852.231,11	14.308.399,77	0,00
Transferências do ICMS	3.367.780,00	489.661,19	2.485.272,14	0,00
Transferências do IPVA	56.183,00	16.920,13	53.869,12	0,00
Transf. de Rec. do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.691.478,00	62.652,35	604.281,92	1.261.319,08
Multas e Juros de Mora	47.038,00	17.122,10	82.674,81	0,00
Receita da Dívida Ativa	2.466.700,00	45.445,12	518.814,07	0,00
Receitas Diversas	177.740,00	85,13	2.795,04	0,00
I.2- Receitas de Capital	1.854.247,00	3.667.312,49	8.600.565,90	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.854.247,00	3.667.312,49	8.600.565,90	0,00
Transferências Intergovernamentais	1.854.247,00	3.667.312,49	8.600.565,90	0,00
Total de Receitas Fiscais	68.195.923,00	18.496.606,70	73.672.391,79	43.716.969,00
II - DESPESAS FISCAIS	Dotação p/o Exercício	Despesas Liquidadas		Período de Referência Ano Anterior
		No Bimestre	Até o Bimestre	
II.1- Despesas Correntes	73.766.788,70	10.941.871,92	46.951.476,20	0,00
Despesas de Custeio	65.774.503,70	9.710.361,80	41.004.785,23	0,00
Pessoal	32.908.757,03	5.068.361,69	24.584.941,27	0,00
Material de Consumo	6.588.680,67	504.023,11	2.077.074,62	0,00
Serviços de Terceiros e Encargos	19.304.255,00	2.716.537,62	9.724.292,66	0,00
Diversas Despesas de Custeio	6.972.811,00	1.121.439,38	4.618.476,68	0,00
Transferências Correntes	7.992.285,00	1.231.910,12	5.946.690,97	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Pessoas	7.222.471,00	1.089.739,44	5.376.283,85	0,00
Contribuições p/ Formação do PASEP	719.814,00	141.770,68	570.407,12	0,00
II.2- Despesas de Capital	3.742.183,28	282.779,43	571.315,89	0,00
Investimentos	3.742.183,28	282.779,43	571.315,89	0,00
Obras e Instalações	1.518.250,98	191.909,87	287.878,98	0,00
Equipamentos e Material Permanente	1.931.625,30	23.866,14	165.925,11	0,00
Diversos Investimentos	272.307,00	67.004,42	117.511,80	0,00
Transferências de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas Fiscais	77.508.971,98	11.224.651,35	47.522.792,07	0,00
III - Resultado Primário (I - II)	-9.313.048,98	7.271.955,35	26.149.599,70	43.716.969,00

LRP, art. 53, Inciso III - Anexo VII - A

Não houve movimentação no período.

Relatório Mensal da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre de 2001

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo V.11	Saldo de		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				R\$
	PODER/ÓRGÃO	Exercícios Anteriores	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	
LEGISLATIVO											
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
Poder Executivo		309.502,72	309.502,72	0,00	204.315,77	105.186,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		309.502,72	309.502,72	0,00	204.315,77	105.186,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		309.502,72	309.502,72	0,00	204.315,77	105.186,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Assinatura]
Latécio Marques Dantas
CPF - 033.624.802 - 18
Diretor do Departamento de Contabilidade - SEMFI

[Assinatura]
Raimundo Gomes de Souza
Secretário Municipal de Finanças
CPF 011.389.508-00

[Assinatura]
João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito Municipal de Macapá
CPF 066.963.252-04

SEMOSP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 007/2001-SEMOSP/PMM

Instrumento: Extrato de Contrato nº 007/2001-SEMOSP/PMM

PARTES: Município de Macapá (AP) e a firma R & M Construções e Terraplanagem Ltda

DO OBJETO: Locação de equipamentos pesados para execução de serviços de espalhamento de lixo na área da Lixeira Pública, Escavação, Carga e Execução de Serviços de Terraplanagem nos Bairros Jardim Felicidade II e Nova Esperança, em Macapá-AP.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da emissão da Ordem de Execução de Serviços

DO VALOR: O valor global do presente CONTRATO será de R\$ 200.280,00 (Duzentos Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este CONTRATO tem amparo legal no artigo 222 inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá c/c Art.23 inciso II Alínea "b" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Macapá, 06 de Novembro de 2001.

[Assinatura]
João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito Municipal de Macapá

EMDESUR

PORTARIA Nº 035/2001-EMDESUR/GAB

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo dos arts. 12, 13, 14 e 15, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

1 - EXONERAR **ADENILSON FERREIRA BRITO**, do Cargo em Comissão de TESOUREIRO - TES, Símbolo DAS, Nível DAS-1 a partir de 19 de novembro de 2001.

2 - Esta Portaria entrará em vigor em 19 de novembro de 2001. Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de novembro de 2001

[Assinatura]
HÉLIO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente
EMDESUR

PORTARIA Nº 036/2001-EMDESUR/GAB

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo dos arts. 12, 13, 14 e 15, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

1 - NOMEAR o Sr **CLESIO JUNIOR VILHENA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de TESOUREIRO-TES, Símbolo DAS, Nível DAS-1 a partir de 19 de novembro de 2001.

2 - Esta Portaria entra em vigor em 19 de novembro de 2001. Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 7 de junho de 2001

[Assinatura]
HÉLIO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente
EMDESUR

EMTU

JUSTIFICATIVA Nº 001/2001-CPL/EMTU

RATIFICADO

21/11/2001

[Assinatura]
JAEZER DE LIMA DANTAS
PRESIDENTE DA EMTU

Processo nº 1926/2.001

Adjudicada: AMAPÁ SERIGRAF

Itens: 01 e 04.
Valor: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

Senhor Presidente,
Submetemos à elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando as alterações que se fizeram acontecer durante o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 003/2.001-CPL/EMTU, para aquisição de placas para sinalização vertical, constatou-se que houve apresentação pelo licitante de propostas com valores muito acima da cotação prévia realizada por esta Comissão, a mesma com suporte no Art. 48 Lei 8.666/93, concedeu prazo para que fossem apresentadas novas propostas visando escoimar os excessivos preços. Decorrido o prazo, somente a licitante ACRIPALACAS apresentou nova proposta de preço condizente com os valores de mercado para os itens 02, 03 e 05, sendo desqualificadas as propostas para os demais itens 01 e 04.

Assim ocorreu a hipótese que autoriza a administração a fazer a adjudicação direta dos itens 01 e 04, relativos a aquisição de placas, conforme previsto no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Faz-se a opção pela adjudicada por ter apresentado o menor preço que serviram como cotação prévia para o processo licitatório.

Macapá/AP, 15 de outubro de 2001

[Assinatura]
Iolete da Silva Reis
Presidente CPL/EMTU

JUSTIFICATIVA Nº 002/2001-CPL/EMTU

RATIFICADO

21/11/2001

[Assinatura]
JAEZER DE LIMA DANTAS
PRESIDENTE DA EMTU

Processo nº 1925/2.001

Adjudicada: INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
Valor: R\$ 27.721,00 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte e um reais)

Senhor Presidente,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando as alterações que se fizeram acontecer durante o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 004/2.001-CPL/EMTU, para aquisição de tinta para sinalização horizontal, constatou-se que houve apresentação pelo licitante de propostas com valores muito acima da cotação prévia realizada por esta Comissão, a mesma com suporte no Art. 48 Lei 8.666/93, concedeu prazo para que fossem apresentadas novas propostas visando escoimar os excessivos preços. Decorrido o prazo, não houve manifestação de nenhum licitante, caracterizando manifesto desinteresse dos mesmos.

Assim ocorreu a hipótese que autoriza a administração a fazer a adjudicação direta de todos os itens, relativos a aquisição de tinta, conforme previsto no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Faz-se a opção pela adjudicada por ter apresentado o menor preço que serviram como cotação prévia para o processo licitatório.

Macapá/AP, 15 de outubro de 2001

[Assinatura]
Iolete da Silva Reis
Presidente CPL/EMTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO

Mcp. 21/11/2001

[Assinatura]
JAEZER DE LIMA DANTAS
PRESIDENTE DA EMTU

CARTA CONVITE 003/2.001 - CPL/EMTU

OBJETO: Aquisição de Placas de Sinalização Vertical
Data: 26/09/2001
PROCESSO Nº 1643/2.001
FC/Nº: 1643/01
VALOR GLOBAL : R\$ 30.450,00 (Trinta Mil e Quatrocentos e Cinquenta reais)

PARTICIPANTES INABILITADOS:

MURDIMÍDIA LTDA
GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA-ME
PARTICIPANTE HABILITADO E QUALIFICADO:
ACRIPLACAS LTDA

VENCEDORAS / ADJUDICADAS:

ACRIPLACAS LTDA

Itens: 02, 03 e 05.

VALOR: R\$ 10.950,00 (Dez Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)

Macapá-AP 15 de Outubro de 2001.

[Assinatura]
IOLETE DA SILVA REIS
Presidente CPL/EMTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO

Mcp. 21/11/2001

[Assinatura]
JAEZER DE LIMA DANTAS
PRESIDENTE DA EMTU

CARTA CONVITE 004/2.001 - CPL/EMTU

OBJETO: Aquisição de Tintas Para Sinalização Horizontal.

Data: 19/10/2001

PROCESSO Nº 1719/2.001

FC/Nº: 004/01

VALOR GLOBAL : R\$ 30.450,00 (Trinta Mil e Quatrocentos e Cinquenta reais)

PARTICIPANTES INABILITADOS:

MAGAZINE BRASILIA

PARTICIPANTE HABILITADO E QUALIFICADO:

MARANATA TINTAS E CONSTRUÇÃO
ACRIPLACAS LTDA

VENCEDORAS / ADJUDICADAS:

DESQUALIFICADAS

Macapá-AP 23 de Outubro de 2001.

[Assinatura]
IOLETE DA SILVA REIS
Presidente CPL/EMTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO

Mcp. 21/11/2001

[Assinatura]
JAEZER DE LIMA DANTAS
PRESIDENTE DA EMTU

CARTA CONVITE 005/2.001 - CPL/EMTU

OBJETO: Aquisição de Combustível

Data: 19/10/2001

PROCESSO Nº 1694/2.001

FC/Nº: 005/01

VALOR GLOBAL : R\$ 23.280,00 (Vinte Três Mil e Duzentos e Oitenta Reais)

PARTICIPANTES INABILITADOS:

J. F. GATO & CIA. LTDA

AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA

PARTICIPANTE HABILITADO E QUALIFICADO:

E. D. P. - EMPREENDIMENTOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

VENCEDORAS / ADJUDICADAS:

E. D. P. - EMPREENDIMENTOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Itens: 01

VALOR: R\$ 23.280,00 (Vinte Três Mil Duzentos e Oitenta Reais).

Macapá-AP 22 de Outubro de 2001

[Assinatura]
IOLETE DA SILVA REIS
Presidente CPL/EMTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO

Mcp. 21, 11, 2001

JAEZER DE LIMA DANTAS
PRESIDENTE DA EMTU

CARTA CONVITE 006/2.001 - CPL/EMTU

OBJETO: Aluguel de Veículos

Data: 19/10/2.001

PROCESSO Nº 1529/2.001

PC/Nº: 006/01

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

PARTICIPANTES INABILITADOS:

I. R. BRITO - ME

S. F. LOBATO AMAPÁ VEÍCULOS LTDA

PARTICIPANTE HABILITADO E QUALIFICADO:

COOVAP - Cooperativa dos Proprietários de Transporte de Veículos Leves e pesados do Estado do Amapá.

VENCEDORAS / ADJUDICADAS:

COOVAP - Cooperativa dos Proprietários de Transporte de Veículos Leves e pesados do Estado do Amapá.

Itens: 01, 02, 03 04 e 05.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Macapá-Ap 22 de Outubro de 2.001.

IOLETE DA SILVA REIS
Presidente CPL/EMTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO

Mcp. 21, 11, 01

JAEZER DE LIMA DANTAS
PRESIDENTE DA EMTU

CARTA CONVITE 008/2.001 - CPL/EMTU

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática

Data: 23/10/2.001

PROCESSO Nº 1523/2.001

PC/Nº: 008/01

VALOR GLOBAL: R\$ 13.932,40 (Treze Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

PARTICIPANTES INABILITADOS:

VAREJÃO DAS UTILIDADES

DISTRIBUIDORA BRASIL

PARTICIPANTE HABILITADO E QUALIFICADO:

MAGAZINE BRASÍLIA

VENCEDORAS / ADJUDICADAS:

MAGAZINE BRASÍLIA.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.

VALOR: R\$ 13.932,40 (Treze Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

Macapá-Ap 25 de Outubro de 2.001.

IOLETE DA SILVA REIS
Presidente CPL/EMTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO

Mcp. 21, 11, 2001

JAEZER DE LIMA DANTAS
PRESIDENTE DA EMTU

CARTA CONVITE 007/2.001 - CPL/EMTU

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática

Data: 22/10/2.001

PROCESSO Nº 1531/2.001

PC/Nº: 007/01

VALOR GLOBAL: R\$ 9.130,00 (Nove Mil Cento e Trinta Reais)

PARTICIPANTES INABILITADOS:

PARTICIPANTE HABILITADO E QUALIFICADO:

TUDO AZUL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
F. A. DE FRANÇA - ME

VENCEDORAS / ADJUDICADAS:

F. A. DE FRANÇA - ME

Itens: 01, 02, 03 e 04.

VALOR: R\$ 9.130,00 (Nove Mil Cento e Trinta Reais)

Macapá-Ap 25 de Outubro de 2.001.

IOLETE DA SILVA REIS
Presidente CPL/EMTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO

Mcp. 21, 11, 01

JAEZER DE LIMA DANTAS
PRESIDENTE DA EMTU

CARTA CONVITE 009/2.001 - CPL/EMTU

OBJETO: Aquisição de Material de Informática

Data: 23/10/2.001

PROCESSO Nº 1525/2.001

PC/Nº: 009/01

VALOR GLOBAL: R\$ 15.518,00 (Quinze Mil Quinhentos e Dezoito Reais)

PARTICIPANTES INABILITADOS:

PARTICIPANTE HABILITADO E QUALIFICADO:

PRÓDAM - PROCESSAMENTOS DE DADOS DO AMAPÁ
ROBBY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

VENCEDORAS / ADJUDICADAS:

PRÓDAM - PROCESSAMENTOS DE DADOS DO AMAPÁ

Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

VALOR: R\$ 14.586,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais).

ROBBY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Itens: 01, 02, 03 e 11.

VALOR: R\$ 932,00 (Novecentos e Trinta e dois Reais).

Macapá-Ap 25 de Outubro de 2.001.

IOLETE DA SILVA REIS
Presidente CPL/EMTU